

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE: COORDENADORIA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 21/07/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.195,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	3.072,36	-
FC-05	2.232,38	-
FC-04	1.939,89	-
FC-03	1.379,07	-
FC-02	1.185,05	-
FC-01	1.019,17	-

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.